



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.031, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.368, de 10 de Dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 – SEC.MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

10 – Saúde

10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico

10.303.0071 – Gestão da Saúde

10.303.0071.2.135 – AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.93.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA R\$ 25.000,00

(Fonte de Recurso: 40 ASPS)

TOTAL

R\$ 25.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0071 – Gestão da Saúde

10.301.0071.2.132 – AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA R\$ 6.000,00

(Fonte de Recurso: 40 ASPS)

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0012 – Frota em Ação

10.302.0012.2.024 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JU R\$ 6.000,00

(Fonte de Recurso: 40 ASPS)

10.302.0071 – Gestão da Saúde

10.302.0071.2.153 – OUTRAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 9.943,00

(Fonte de Recurso: 40 ASPS)

10.304 – Vigilância Sanitária

10.304.0071 – Gestão da Saúde

10.304.0071.2.134 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.057,00
(Fonte de Recurso: 40 ASPS)	
TOTAL	R\$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Outubro de 2016.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração